



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Portaria n.º 30, de 23 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a jornada de trabalho do cargo de procuradora legislativa.”

O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Rafaela Ramalho ocupante do cargo de procuradora legislativa com carga horária de 24h (vinte e quatro horas) semanais, compensará sua jornada de trabalho conforme a tabela abaixo:

Segunda-feira	08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Terça-feira	08h00 às 12h00
Quarta-feira	08h00 às 12h00
Quinta-feira	08h00 às 12h00
Sexta-feira	08h00 às 12h00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 24 de novembro de 2023.

Roberson Aparecido Lima
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166